

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 11 - Número: 448 de 31 de Agosto de 2023

DATA: 31/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

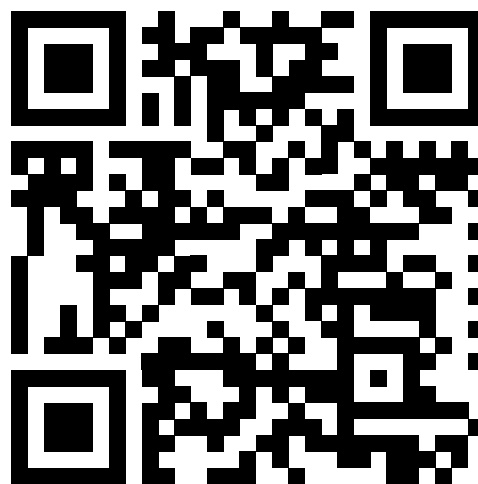
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 31/08/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 31/08/2023 16:17:02 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 39/2023 - PORTARIA N.39º DE 31 DE AGOSTO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 40/2023 - PORTARIA N.40º DE 31 DE AGOSTO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 39/2023

Portaria n.39º de 31 de Agosto de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVEM

CONCEDER benefício de pensão por morte a **ARISMAR NUNES CORDEIRO SOUSA, CPF nº 44*.749.*** -87**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público municipal, JAIME BATISTA DE SOUSA, matrícula nº1403-1, falecido em 17.06.2020, que se encontrava aposentado à data do óbito, no cargo de vigia, com fundamento legal no art. 11, da Lei Municipal nº 1.358/2013 e art. 40, §7º I, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), a conta do requerimento (24.04/23), conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 31 de agosto de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
PROVENTOS DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.045,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 52,25
Total dos proventos	R\$ 1.097,25
PROVENTOS DE PENSÃO INTEGRAL	
VALOR DO BENEFÍCIO, CONFORME ART. 40, § 7, I, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	R\$ 1.097,25
Salário mínimo de 2023	R\$ 1.320,00
Abril de 2023 – proporcional ao requerimento – 7 dias	R\$ 308,00
Meses de maio a julho	3x R\$ 1.320,00
PROVENTOS À RECEBER (MENSAL)	R\$ 1.320,00

Pedreiras - MA, 31 de agosto de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 40/2023

CPF: ***.389.343-**- Data: 31/08/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790



Portaria n.40° de 31 de Agosto de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

FRANCISCA MARIANO DOS SANTOS, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora nível III, 20 horas, matrícula nº 0550-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntaria, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e §5º, do art. 40, da Constituição Federal, no valor **R\$ 5.278,32(cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 31 de agosto 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 4.029,26
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 1.007,31
Gratificação Incentivo pós -graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com alterações da Lei municipal nº 1.524/2021.	R\$ 241,75
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.278,32
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.278,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 31 de agosto 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP



CPF: ***.389.343-** - Data: 31/08/2023 - IP com n°: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1790



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

